

RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 069/2024-FADEP de 23 de outubro de 2024, publicada no DOE 36.010 de 28 de outubro de 2024.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ  
Presidente

**Protocolo: 1146703**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1957/2024 - DAF/SEASTER

De acordo com o PROCESSO: 2024/1208504

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (SESSENTA DIAS) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2024 a 30/12/2024, correspondente ao triênio de 01/04/2019 a 30/12/2024, para a servidora, PASCOA FERREIRA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 3220672/1, CARGO: SERVENTE, Lotada na DTE/SEASTER.

#### PORTARIA Nº 1948/2024 - DAF/SEASTER

De acordo com o PROCESSO: 2024/1236109

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, correspondente ao triênio de 19/10/2020 a 18/10/2023, para a servidora, ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA, Matrícula nº. 54193660/1, CARGO: MONITORA, Lotado: CIB/GABINETE/SEASTER

#### PORTARIA Nº 1956/2024 - DAF/SEASTER

De acordo com o PROCESSO: 2024/1344681

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondente ao triênio de 10/01/2012 a 09/01/2015, para o servidor, PAULO SÉRGIO DA SILVA REIS, Matrícula nº 54195642/1, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na DTE/SEASTER.

**Protocolo: 1146992**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1954/2024 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1349732

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAFAELA BIANCA AQUINO DE SOUZA, Mat. 5984446, Cargo Assistente Administrativo, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo Agente de PORTARIA, que se deslocarão para o MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA, no período de 08 à 10/12/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

#### PORTARIA Nº 1955/2024 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1349790

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, Mat. 3215326, Cargo Agente Administrativo, LUCIANE DE SOUSA PATELLO, Mat. 5984465/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de ACARÁ/PA, no período de 11 à 13/12/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista THIAGO DARLAN DE ALMEIDA LIMA, Mat. 5984458, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

**Protocolo: 1146998**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 02 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 10 DE OUTUBRO 2024.

A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº7. 580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016;  
CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7. 580, de 20 de dezembro de 2011,  
CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS;  
CONSIDERANDO, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027.

Identificador de autenticação: c7b4f726-a436-4bf2-8737-19c2df9a9585

Nº do Protocolo: 2024/2477325

Anexo/Sequencial: 4

DECIDE:

Art. 1º. CRIAR, Grupo de Trabalho para elaboração de indicadores para o monitoramento e avaliação da política pública e do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027.

Art. 2º COMPOSIÇÃO, pelos membros titular e suplente da SEASTER, SEMAS, EMATER, CEASA.

Art. 3º CONVIDADOS, pelos representantes titular e suplente da SEPLAD e FAPESPA.

Art. 4º Secretário Executivo Luís Guilherme Cardoso Dantas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de novembro de

2024. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

RESOLUÇÃO Nº 01 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 10 DE OUTUBRO 2024.

A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº7. 580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7. 580, de 20 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS;

CONSIDERANDO, a atribuição da elaboração do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027.

DECIDE:

Art. 1º. Que os membros titulares e suplentes do Comitê Técnico dos órgãos membros: SEASTER,

SEMAS, SEDAP, SESPA, SEDUC, ADEPARÁ, CEASA, EMATER e IDEFLOR-Bio priorizarem o preenchimento do Instrumental do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027.

Art. 2º A interlocução ao Secretário Executivo Luís Guilherme Cardoso.

Art. 3º Técnico de Referência Rubens Luiz Proença Cordeiro.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 1936/2024 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/2463466

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCINETE PONTES CRUZ, matrícula 54194535/1, para responder como Gerente de orçamento do núcleo de planejamento - NUPLAN, em substituição a titular, JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197811/1, que se encontra afastada em licença saúde no período de 18/11/2024 a 16/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1147003**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 2024/261142

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

Objeto : A SEASTER reconhece o dever de indenizar o CREDOR acima identificado no montante de R\$ 73.962,35 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a ser pago em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo de reconhecimento de dívida - PAE nº 2024/261142.

Data da assinatura: 27/11/2024

UO: 43101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

NATUREZA DE DESPESA: 3391.93

AÇÃO DETALHADA: 283.559

FONTE: 01500000001-000000

VALOR: R\$ 73.962,35 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, Autarquia Pública Estadual

CNPJ: 04.835.476/0001-01

End: travessa do Chaco nº 2271, bairro: Marco cep: 66.093-410

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1146385**



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2477325

**Anexo/Sequencial:** 4

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Kleber Gleisson Pereira Santos, **CPF:** \*\*\*.033.532-\*\*

**Em:** 27/11/2024 12:10:22

**Aut. Assinatura:** 5c6f217285434d28507970b681a2627fe194995a09d3da1ba0b7540ea088a115



**Identificador de autenticação:** c7b4f726-a436-4bf2-8737-19c2df9a9585

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>